Decisão foi unânime e destaca a proteção ao direito à vida e à saúde

A Unimed Cuiabá deverá custear cirurgia plástica corretiva pós-bariátrica e pagar indenização por danos morais a uma beneficiária do plano. Assim decidiu, por unanimidade, a 3ª câmara de Direito Privado do TJ/MT.

A cooperativa interpôs embargos de declaração contra acórdão anterior que já havia confirmado a sentença de primeiro grau. A Unimed alegava omissão no julgamento, sustentando que o colegiado não teria analisado a necessidade de produção de prova pericial médica para esclarecer se as cirurgias pleiteadas tinham caráter estético ou reparador.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 25.10.2025